



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura de São Cristóvão do Sul
Secretaria Municipal de Obras
Departamento de Engenharia**

**MEMORIAL DESCRITIVO DE PAVIMENTAÇÃO DOS
PASSEIOS PÚBLICOS**

OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS EM LADRILHO HIDRAULICOS EM CONCRETO CONFORME NORMA DE ACESSIBILIDADE DE NBR 9050 EM RUAS EM NOSSO MUNICÍPIO

APRESENTAÇÃO

Esse Projeto de Pavimentação compreende o serviço de execução de passeios públicos em ruas do nosso município, conforme a definição da Secretaria de Administração. Esse serviço compreende os serviços:

- ✓ Retirada de material existente (meio fio existentes);
- ✓ Demolição de Calçadas existentes irregulares conforme NBR 9050;
- ✓ Escavação/Aterreo e Regularização do subleito;
- ✓ Colocação de Meio Fios Conforme especificação;
- ✓ Compactação do Sub Leito;
- ✓ Lastro de Material drenante;
- ✓ Piso de Concreto;
- ✓ Execução de Ladrilhos Hidráulicos (lajotas em concreto) conforme NBR 9050;
- ✓ Limpeza final.

LOCALIZAÇÃO

Av. Lions no Município de São Cristóvão do Sul/SC.

1 – SERVIÇOS PRELIMINARES



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de São Cristóvão do Sul
Secretaria Municipal de Obras
Departamento de Engenharia

Este Memorial Descritivo tem a função de propiciar a perfeita compreensão do projeto e de orientar o construtor objetivando a boa execução da obra.

A construção deverá ser feita rigorosamente de acordo com este memorial, bem como as normas técnicas NBR 12255 e 9050 e orientações de dimensões conforme determinações no plano diretor e orientações do Departamento de Engenharia de São Cristóvão do Sul/SC. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida na execução ou nas especificações, visando melhorias, só será admitida com autorização da *PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTOVAO DO SUL/SC, Departamento de Engenharia.*

Poderá a fiscalização paralisar os serviços ou mesmo mandar refazê-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

Deve também manter serviço ininterrupto de vigilância da obra até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma. É de sua responsabilidade manter atualizados o Contrato da obra e respectivamente as ARTs/RRTs, evitando interrupções por embargo.

Deverão ser mantidas na obra, em locais determinados pela fiscalização, placas de Identificação da Obra (caso fornecida pela prefeitura), conforme modelo a ser apresentado a serem fixadas em local frontal à obra e em posição de destaque.

Serão fornecidos pelo construtor todos os equipamentos e ferramentas adequadas de modo a garantir o bom desempenho da obra.

A obra será suprida de todos os materiais e equipamentos necessários para garantir a segurança e higiene dos operários.

A locação da obra deverá ser feita rigorosamente de acordo com as determinações do Departamento de Engenharia aqui do município de São Cristóvão do Sul/SC.

1.1 – PLACA DE OBRA

Ficará por conta da empresa executora a instalação de uma placa de obra em chapa galvanizada n. 22, adesivada nas dimensões 2,4x1,2 m, com modelo apresentado pelo Dep. de Engenharia do Município.

1.2 – REMOÇÃO DE PARALELEPÍPEDO EXISTENTE

Ficará por conta da empresa executora a remoção e o carregamento do paralelepípedo existente, conforme a necessidade do local para a implantação dos novos meios fios, ficando na ocasião, a prefeitura responsável pelo transporte desse material até o pátio da Sec. De Obras de nosso município.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de São Cristóvão do Sul
Secretaria Municipal de Obras
Departamento de Engenharia

1.3 – REMOÇÃO DO MEIO FIO EXISTENTE

Ficará por conta da empresa executora a remoção e o carregamento dos meios fios existentes, conforme a necessidade do local, ficando na ocasião, a prefeitura responsável pelo transporte desse material até o pátio da Sec. De Obras de nosso município.

1.4 – DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO (CALÇADAS EXISTENTES)

Ficará por conta da empresa executora a demolição de calçadas existentes, conforme necessidade do local, ficando na ocasião, a mesma responsável pela destinação final desse entulho.

1.5 – LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO

Ficará por conta da empresa a locação do estaqueamento, através de locação topográfica nas demarcações das calçadas, alinhamento dos meios fios.

1.6 – ASSENTAMENTO MEIO FIO

Os meios fios utilizados serão de concreto pré-moldado, rejuntados com argamassa de cimento com as seguintes dimensões:

espessura da crista -	0,12m
espessura da base -	0,15 m
altura -	0,30 m
comprimento -	0,60 m

Os meios fios deverão ter aterro com material de 1ª categoria, de maneira a conformar o passeio. A altura média a aterrar é de 18.50 cm e a largura CONFORME PROJETO.

1.7 – ATERRO E REGULARIZAÇÃO DO GREIDE DA CALÇADA

Serviços Terraplanagem/aterro apilado:

Os serviços de terraplanagem serão executados de maneira a conformar os greides projetado dos passeios.

Por se tratar de área urbana com lotes já edificados procurou-se manter o greide existente fazendo apenas pequenas correções



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de São Cristóvão do Sul
Secretaria Municipal de Obras
Departamento de Engenharia

necessárias a conformar o referido greide dentro dos padrões de engenharia viária.

Os leitos dos passeios deverão sofrer compactação mecânica com compactador manual tipo “sapo” de modo que será exigido um grau de compactação de 95% do proctor normal.

O aterro deverá ser executado com material de granulométrica fina limpo e sem detritos vegetais, de modo a não comprometer a integridade dos tubos assentados. O reaterro será com material local, em camadas de 20 cm compactadas mecanicamente. Os valos deverão sofrer uma leve compactação mecânica na superfície de modo a refazer o greide natural das ruas.

1.8 – LASTRO DE BRITA

Assentamento:

Sobre o colchão de solo preparado e já compactado, o “encarregado” fará o piqueteamento das canchas com espaçamento de 1,00m no sentido transversal e de 5m até 10m no sentido longitudinal de modo a conformar o perfil projetado.

Assim as linhas mestras formam um articulado, facilitando o trabalho de assentamento e evitando desvios em relação aos elementos do projeto. Nessa marcação o “encarregado” verifica a declividade transversal e longitudinal e no caso das curvas e acessos a pessoas portadoras de deficiência.

Após segue-se a execução do lastro de brita, base de concreto e o assentamento das lajotas no concreto previamente reguado.

O assentamento das lajotas com as faces de trânsito cuidadosamente assentadas de modo que coincidam as juntas vizinhas, ficando de forma alongada em sentido transversal ao eixo da pista tomando cuidado para que o espaçamento entre pedras não fique superior a 0.5cm.

As juntas deverão ser preenchidas com nata de cimento, deixando-se sempre bem visíveis e limpas as faces de rolamento.

1.9 – PISO DE CONCRETO

Base/Calçada:

A base da pavimentação será uma camada de concreto de 5 cm com FCK 15 Mpa no qual será assentada a lajota em concreto (onde terá lajota podo tátil), com dilatação transversal de 3 mm a



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de São Cristóvão do Sul
Secretaria Municipal de Obras
Departamento de Engenharia

cada 1,50 m, com acabamento desempenado rústico, com inclinação mínima de 1%.

1.10 – LAJOTA DE CONCRETO PODOTÁTIL / LAJOTA DE CONCRETO COMUM

Lajotas : Obtidas na região, calçadas pelo executante da obra e em condições para o volume a ser aplicado.
A resistência mínima será de 20Mpa e observadas as seguintes demissões:
a) seção do topo tem como largura 45cm e comprimento 45cm;
c) altura de 2,50cm no passeio;
c) Superfície acabada (cimento dormido).
e) Lajota podotátil terá como dimensões 45x45cm e serão coloridas (na cor em vermelho) para que possa ter uma visualização diferenciada demais lajotas (NBR 9050/04)

Obs.: Acessos a PPD: Os acessos a Pessoas Portadoras de Deficiência serão executados com o rebaixamento de guia (meio fio), devendo o mesmo respeitar as dimensões estabelecidas nas normas da ABNT.

OBS.:

LAJOTA DE CONCRETO 45X45 ESP 2,5 COMUM

O serviço compreende o fornecimento e instalação de piso em de ladrilho hidráulico 45X45, espessura de 2,50 cm, modelo a ser definido pelo Departamento de Engenharia do Município, na cor cinza, inclusive rejuntamento. O assentamento dos ladrilhos hidráulicos será feito com argamassa de cimento e areia lavada, traço 1:3, com areia média, com espessura de 2 a 2,5 cm sobre piso, rejuntado com cimento comum. Os ladrilhos, antes do assentamento, devem permanecer 12horas imersos em água limpa. Decorridos 3 dias após o assentamento, proceder-se-á ao rejuntamento com pasta de cimento comum, com juntas de 2 mm de espessura. Este revestimento deverá ser utilizado:
1) Onde houver recomposição /execução de pisos em ladrilho hidráulico (calçada).



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de São Cristóvão do Sul
Secretaria Municipal de Obras
Departamento de Engenharia

LAJOTA DE CONCRETO 45X45 ESP 2,5 DIRECIONAL

O serviço compreende o fornecimento e instalação de piso em ladrilho hidráulico 45x45 esp 2,50 cm direcional na cor vermelha para sinalização tátil de toda a calçada. O assentamento dos ladrilhos hidráulicos será feito com argamassa de cimento e areia lavada, traço 1:3, com areia média, com espessura de 2 a 2,5 cm sobre contrapiso, rejuntado com cimento comum. Os ladrilhos, antes do assentamento, devem permanecer 12 horas imersos em água limpa. Decorridos 3 dias após o assentamento, proceder-se-á ao rejuntamento com pasta de cimento comum, com juntas de 2 mm de espessura.

LAJOTA DE CONCRETO 45X45 ESP 2,5 TÁTIL DE ALERTA

O serviço compreende o fornecimento e instalação de piso em ladrilho hidráulico 20x20 tátil de alerta na cor vermelha para sinalização tátil de toda a calçada. O assentamento dos ladrilhos hidráulicos será feito com argamassa de cimento e areia lavada, traço 1:3, com areia média, com espessura de 2 a 2,5 cm sobre contrapiso, rejuntado com cimento comum. Os ladrilhos, antes do assentamento, devem permanecer 12 horas imersos em água limpa. Decorridos 3 dias após o assentamento, proceder-se-á ao rejuntamento com pasta de cimento comum, com juntas de 2 mm de espessura.

Dep. de Engenharia da Pref. Mun. de São Cristóvão do Sul/SC

São Cristóvão do Sul/SC, 29/05/2023.